



SENAR/MS

SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Presidência do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS

PORTARIA Nº003 /13/PRES.CA

02 de setembro de 2013.

EDUARDO CORREA RIEDEL, Presidente do Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional de Mato Grosso do Sul (SENAR-AR/MS), no uso de suas atribuições, consoante o disposto nos art. 4, "c", art. 25 e art. 33, "g" do seu Regimento Interno do SENAR-AR/MS.

Considerando que a Superintendência é o órgão de execução da administração do SENAR AR/MS – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional de Mato Grosso do Sul, consoante às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Administrativo;

Considerando que a Superintendência será dirigida por um Superintendente, escolhido e nomeado pelo Presidente do Conselho Administrativo;

Considerando que compete ao Presidente do Conselho Administrativo, dentre outras atribuições, escolher e nomear o Superintendente.

Resolve:

Destituir o Sr. Clodoaldo Martins de Oliveira Júnior, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade 3448 CRA/MS, inscrito no CPF nº 215.613.948-23, de exercer o cargo de SUPERINTENDENTE do SENAR AR/MS – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional de Mato Grosso do Sul, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua promulgação no site desta Unidade Jurisdicionada.

DÊ-SE CIÊNCIA
E CUMPRA-SE.

EDUARDO CORREA RIEDEL

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SENAR AR/MS